



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 19/2024

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Vereadora **Karla Mayara Gubert**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Providenciar redutor de velocidade na rua Értile Antoninho Guzzo, nas proximidades da entrada do Estádio Municipal João Oldoni.

Justificativa: O trecho trata-se de um lugar movimentado devido aos eventos esportivos, creche e bares da redondeza, porém os carros normalmente descem em alta velocidade, levando perigo aos pedestres e crianças que circulam pela rua.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 21 de março de 2024.

Karla Mayara Gubert
Vereadora